

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EM 02/06/2025

DECRETO N.º 08892 DE 02 DE JUNHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5303, de 24 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 61.897,57 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) , as dotações orçamentárias:

02 11 02	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS		61.897,57
10	SAÚDE		61.897,57
301	Núcleo de Atenção Primária		53.243,44
0052	Núcleo de Atenção Primária		53.243,44
2 0161	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		53.243,44
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	329	4.702,56
02 0605 0000 0000	- Outros Recursos não Vinculados		4.702,56
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330	20.640,88
02 0605 0000 0000	- Outros Recursos não Vinculados		20.640,88
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	338	27.900,00
02 0601 0000 0000	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - BI		27.900,00
302	Núcleo de Atenção Especializada		8.654,13
0053	Núcleo de Atenção Especializada		8.654,13
2 0171	UTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		487,64
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360	487,64
02 0605 0000 0000	- Outros Recursos não Vinculados		487,64
2 0172	UTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		8.166,49
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370	8.166,49
02 0605 0000 0000	- Outros Recursos não Vinculados		8.166,49

Art. 2º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,02 de junho de 2025.



JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25